|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG**  **DELIBERAÇÃO Nº 168.2.1/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolos SICCAU n°s 1717914-2023 e 1720403/2023. |
| INTERESSADOS: | TEC-RG-PROF e profissionais. |
| Assunto: | Homologação da anotação de curso de pós-graduação. |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente na sede do CAU/MG, Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-020, no dia 20 de março de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG nº Nº 138.3.9-2020, que Aprova Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

Considerando inciso I do art. 27 da Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe:

*Art. 27. A atualização das informações do profissional no SICCAU deve ser requerida por meio de preenchimento de formulário próprio, disponível no SICCAU, nos seguintes casos:*

*I – anotação de cursos de pós-graduação*stricto sensu*, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação*lato sensu*, especialização ou aperfeiçoamento, nas áreas abrangidas pelo CAU, realizados no País ou no exterior, ministrados de acordo com a legislação educacional em vigor;*

Considerando solicitações de anotação de curso de pós-graduação cadastradas pelos requerentes dos processos em epígrafe, quais sejam:

*PROTOCOLO SICCAU n° 1717914/2023;*

*Requerente: VERA MARIA BURNIER GANIMI FILHA, CAU nº A32179-6;*

*Nível Curso: Pós Graduação ‐ lato Sensu;*

*Nome Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE;*

*Instituição de Ensino: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.*

*PROTOCOLO SICCAU n° 1720403/2023;*

*Requerente: KARINE DE ARIMATEIA, CAU nº A26685-0;*

*Nível Curso: Pós Graduação ‐ Stricto Sensu;*

*Nome Curso: Doutorado em Arquitetura;*

*Instituição de Ensino: (586) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.*

Considerando análises realizadas pelo corpo técnico do CAU/MG, conforme respectivos pareceres, indicando que os documentos apresentados em todos os processos atendem de forma integral ao disposto nos normativos vigentes do CAU;

Considerando que, nos termos da DCEF-CAU/MG nº 138.3.9/2020, que aprova Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG, a anotação dos cursos, nas páginas profissionais dos requerentes, já foram efetivadas pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

**DELIBEROU**

1. Homologar a anotação de curso de pós-graduação realizada pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG referente aos processos apresentados: Protocolos SICCAU nºs 1717914-2023 e 1720403/2023.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | TEC-RG-PROF | Anexar esta deliberação ao protocolo correspondente e arquivá-lo. | 30 dias |

X

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Luciana Bracarense – Coordenadora | X |  |  |  |
| Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres – *Coordenador Adjunto* | X |  |  |  |
| Fernanda Camargo Ferreira – *Membro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luciana Bracarense**

Coordenadora

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo Braga**

Arquiteto Analista Assessor

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG